



CÓDIGO DE CONDUTA

DACARTO

SOMOS COMPOSTOS POR EXCELÊNCIA



SUMÁRIO

QUEM SOMOS E NO QUE ACREDITAMOS

1. A Dacarto	04
2. O Que Buscamos	04
3. Nossa Missão, Visão e Valores	06

SOMOS COMPOSTOS POR PESSOAS

1. Direitos Humanos e Valorização das Pessoas	07
2. Ambiente de Trabalho	07
3. Saúde, Segurança e Conduta	08
4. Acesso à Empresa	12
5. Comportamentos Inadequados	12
6. A Sociedade, a Comunidade e o Meio Ambiente	13

COMO NOS RELACIONAMOS

1. Relacionamentos Pessoais	15
2. Conflitos de Interesse	15
3. Clientes, Fornecedores e Terceiros	17
4. Concorrência Leal	17
5. Relação com Sindicatos	17
6. Órgãos Públicos e Sociedade	18

CONDUTAS INDIVIDUAIS ESPERADAS

1. Uso de Internet e E-mails	19
2. Práticas Anticorrupção e Integridade	20

GOVERNANÇA, APLICAÇÃO E CONSEQUÊNCIA

1. Documentos na Empresa	21
2. Proteção de Dados Pessoais	21
3. Responsabilidade com Recursos e Informações	22
4. Registros e Transparência	23
5. Aplicação e Responsabilidades	24
6. Violações e Conduta em Caso de Dúvidas	24
7. Canal de Denúncia	25

QUEM SOMOS E NO QUE ACREDITAMOS

1. A DACARTO

Com mais de 57 anos de história, somos uma conceituada fabricante de **Compostos de PVC, Blendas, Masterbatches e Especialidades Poliolefinicas**. Nossa trajetória é marcada pela inovação, pelo **compromisso com a qualidade** e pelo atendimento de excelência. Desenvolvemos soluções sob medida para as necessidades específicas de cada cliente, unindo **tecnologia** de ponta, conhecimento técnico e responsabilidade socioambiental.

Estamos presentes em diversos setores da indústria, fornecendo produtos para segmentos como **fios e cabos, mangueiras, calçados, forros e perfis, hospitalar**, entre outros. Nosso portfólio oferece **compostos de alto desempenho** e adaptabilidade aos mais variados processos de transformação. Com uma estrutura moderna, logística eficiente e **Certificação ISO 9001**, seguimos fortalecendo nossa atuação no Brasil e no exterior, entregando soluções que fazem parte do dia a dia de milhões de pessoas.

2. O QUE BUSCAMOS

Este Código de Conduta é o nosso compromisso com uma atuação responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre nossos profissionais.

Esse é o documento mais importante da nossa empresa, pois apresenta os valores e princípios que permeiam toda a DACARTO. Serve de guia, e dá parâmetros de conduta e comportamento.

Estabelece as bases para a convivência ideal e nos auxilia em tomadas de decisões, escolhas e ações no local de trabalho.

Deve ser lido e compreendido por todos que fazem parte do time DACARTO. Entenda, vivencie e multiplique esses princípios.

Antes de agir, reflita.

Dúvidas sobre como agir?

Siga este passo a passo:

Posso fazer?
Está de acordo com a lei?

 Está na dúvida? Consulte o seu gestor ou o RH.	→	X Se a resposta for NÃO : Não faça, pare por aqui.
	→	✓ Se a resposta for SIM : Faça uma nova pergunta.

Devo fazer?
**É ético e consistente com nossos valores,
o Código e a cultura da DACARTO?**

 Está na dúvida? Consulte o seu gestor ou o RH.	→	X Se a resposta for NÃO : Não faça, pare por aqui.
	→	✓ Se a resposta for SIM : Faça uma nova pergunta.

Como devo fazer?
**Vai fortalecer nossa cultura, reputação
e beneficiar nossos processos?**

 Está na dúvida? Consulte o seu gestor ou o RH.	→	X Se a resposta for NÃO : Não faça, pare por aqui.
	→	✓ Se a resposta for SIM : Faça uma nova pergunta.

Se todas as respostas forem SIM, você está no caminho certo.
Siga com confiança.

Para te ajudar a tomar decisões seguras e alinhadas aos nossos princípios, criamos o quadro abaixo, com um roteiro que você pode seguir sempre que surgir uma dúvida.

3. NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

Fornecer soluções em compostos poliméricos e produtos agregados, com qualidade, seriedade, ética e respeito ao meio ambiente, possibilitando aos nossos clientes agregar valor para seus produtos.

Visão:

Ter crescimento contínuo e sustentável de participação no mercado com excelência em qualidade, utilizando-se, para isso, o desenvolvimento de pessoas, a revisão de processos, a revitalização tecnológica e metodológica focada em inovação e criando compromissos para a satisfação de nossos clientes, fornecedores e acionistas.

Novos valores:

- Atuamos com integridade, tendo a conduta **ÉTICA** como base legítima para nossos relacionamentos.
- Temos o compromisso de entregar produtos e serviços com elevados padrões de **QUALIDADE**, alinhados às demandas dos nossos clientes e do mercado.
- Buscamos a excelência dos nossos processos e negócios através de uma mente aberta à **MELHORIA CONTÍNUA** e à **INOVAÇÃO**.
- Somos focados em alto desempenho e **RESULTADOS**, aplicando na essência o senso de dono em nossas atitudes.
- Valorizamos e respeitamos a nossa **GENTE**, somos diversos, colaborativos e integrados e priorizamos a **SEGURANÇA** no trabalho.

SOMOS COMPOSTOS POR PESSOAS

1. DIREITOS HUMANOS E VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

A DACARTO tem compromisso inegociável com os direitos humanos, promovendo um ambiente ético, seguro, inclusivo e respeitoso, onde todas as pessoas são tratadas com dignidade, independentemente de suas características individuais.

Esse compromisso se traduz em ações diárias e práticas que devem orientar o comportamento de todos na DACARTO.

2. AMBIENTE DE TRABALHO

Manter um ambiente de trabalho saudável é uma obrigação legal e ética. Assédio, discriminação, intimidação e violência são formas de violação de direitos e podem gerar responsabilizações para a empresa e para os envolvidos.

O ambiente influencia diretamente a segurança psicológica, o desempenho e o clima organizacional. Agir com respeito e empatia é fundamental para garantir um espaço de confiança e colaboração.

Nosso papel:

- ✓ Repudiamos qualquer forma de trabalho infantil, forçado, escravo ou em condições degradantes;
- ✓ Garantimos condições de trabalho seguras, dignas e justas, promovendo a integridade física e emocional de todos os nossos colaboradores;

- ✓ Promovemos oportunidades de desenvolvimento profissional baseadas em mérito e igualdade de acesso;
- ✓ Promovemos um ambiente de trabalho ético, respeitoso e inclusivo, livre de assédio, discriminação, violência ou qualquer forma de preconceito;
- ✓ Valorizamos e respeitamos a liberdade de expressão, desde que dentro dos limites legais e éticos;
- ✓ Apoiamos o direito à livre associação e organização coletiva, reconhecendo os sindicatos conforme a legislação vigente.

O que esperamos de você:

- ✓ Tratar colegas, clientes e parceiros com respeito e profissionalismo;
- ✓ Colaborar com espírito de equipe, lealdade e dignidade;
- ✓ Agir com empatia e ética em todas as interações.

O que não condiz com nossos valores:

- ✗ Adotar comportamentos que causem constrangimento, humilhação ou intimidação;
- ✗ Utilizar o cargo para solicitar favores ou impor vantagens pessoais;
- ✗ Praticar violência física ou verbal, em qualquer nível hierárquico.

As lideranças devem dar o exemplo e fomentar uma cultura de diálogo, inclusão e justiça.

3. SAÚDE, SEGURANÇA E CONDUTA

Na DACARTO, a saúde, a segurança e o bem-estar das pessoas estão sempre em primeiro lugar. Esperamos que todos os colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e visitantes adotem uma postura responsável, cumprindo rigorosamente as normas internas e contribuindo ativamente para um ambiente de trabalho seguro, saudável e ético.

Isso inclui:

- ✓ Relatar de imediato qualquer incidente, prática de risco ou situação insegura;
- ✓ Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- ✓ Manter a higiene pessoal e vestir-se de forma adequada à função desempenhada;
- ✓ Respeitar os procedimentos das áreas restritas e seguir as orientações de segurança.

É proibido:

- ✗ Trabalhar sob efeito de álcool, drogas ou substâncias que alterem o estado de consciência;
- ✗ Consumir bebidas alcoólicas nas dependências da empresa (exceto em eventos autorizados, com responsabilidade);
- ✗ Participar de jogos de apostas, pirâmides financeiras ou qualquer prática ilegal;
- ✗ Portar ou utilizar armas de fogo ou armas brancas nas dependências da empresa.

Regras que preservam vidas

São comportamentos obrigatórios que todos os colaboradores, prestadores de serviços, temporários e visitantes devem seguir diariamente na DACARTO. Elas existem para garantir um ambiente de trabalho seguro e responsável, alinhado à nossa cultura de prevenção, respeito mútuo e integridade.

Conheça, compreenda e cumpra as regras. Ao adotá-las com seriedade, você protege a si mesmo, seus colegas e contribui para um ambiente livre de acidentes.

01

**Bloqueio,
identificação
e zero energia**

Garanta o bloqueio, identificação e neutralização das fontes de energia ao realizar manutenção ou intervenção em equipamentos.



02

**Trabalho
em altura**

Só realize trabalhos a partir de 2,0 metros de altura se estiver devidamente treinado com PPTE e os meios de proteção contra quedas.



03

**Elevação
de cargas**

- Cumpra as regras operacionais de movimentação de cargas.
- Permaneça em distância segura de cargas suspensa



04

**Trabalho
a quente**

Solicite PPTE para a realização de trabalho a quente e adote os devidos meios de proteção.



05

**Espaço
confinado**

Só realize trabalho em espaço confinado se estiver devidamente treinado, com PPTE e os meios de proteção adequados.



06

Ferramentas e EPI's

- Utilize as ferramentas e dispositivos adequados às tarefas.
- Utilize Equipamentos de Proteção Individual - EPI's obrigatórios para os riscos existentes.



07

Circulação de pessoas

- Não utilize o celular ao se deslocar pela empresa.
- Ande pelas faixas de pedestre sem correr.
- Utilize o corrimão ao subir e descer escadas.



08

Trânsito

- Respeite os limites de velocidade (máx. 20km/h), cumpra as regras e sinalização de trânsito.
- Priorize o pedestre e tenha contato visual para garantir que o tenha visto.



09

Álcool e drogas

Trabalhe livre da influência de álcool e drogas.



10

Equipamentos de emergência

Utilize os equipamentos de emergência somente em casos necessários e não obstrua rotas de fuga, extintores e hidrantes.



4. ACESSO À EMPRESA

O acesso às dependências da DACARTO é restrito e permitido apenas a pessoas previamente autorizadas.

- O uso do crachá de identificação é **obrigatório**, pessoal e intransferível, devendo ser utilizado de forma visível durante toda a permanência na empresa;
- Todos os colaboradores, prestadores de serviços, temporários ou visitantes devem estar devidamente identificados com o crachá;
- O empréstimo, compartilhamento ou uso indevido do crachá constituem violações às normas de segurança e estão sujeitas a sanções disciplinares.

5. COMPORTAMENTOS INADEQUADOS

A DACARTO não tolera qualquer forma de assédio, abuso de poder, intimidação ou desrespeito nas relações de trabalho, seja em ambientes administrativos, operacionais ou em qualquer outra situação relacionada à empresa.

Saiba como identificar cada tipo de conduta:

- **Assédio Moral:** conduta que humilha, constrange ou expõe negativamente uma pessoa, afetando sua autoestima e bem-estar;
- **Assédio Sexual:** qualquer abordagem de cunho sexual indesejada, verbal, escrita, gestual ou física, que cause constrangimento, mesmo que pontual;
- **Abuso de Poder:** uso da posição hierárquica para intimidar, coagir ou prejudicar alguém, por palavras, atitudes ou imposições inadequadas.

O que não condiz com nossos valores:

- ✗ O uso do cargo ou da posição hierárquica para impor constrangimentos;
- ✗ Palavras ofensivas, gritos, humilhações ou tratamento desrespeitoso;
- ✗ Qualquer atitude que prejudique a dignidade ou integridade dos colaboradores.

Atenção: Todas essas condutas ferem os princípios da DACARTO e estão sujeitas às medidas disciplinares cabíveis.

Os casos devem ser reportados ao canal de denúncia através do e-mail: denuncia@dacarto.com.br, com garantia de sigilo e proteção.

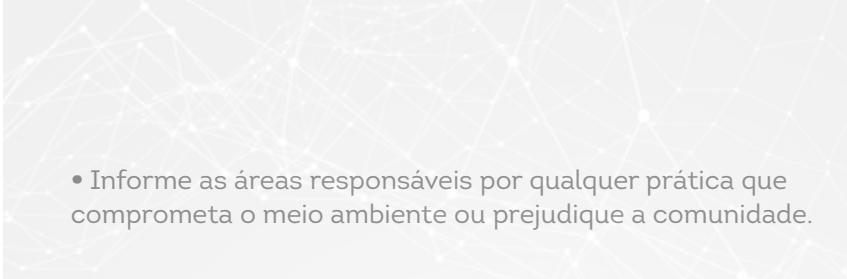
6. A SOCIEDADE, A COMUNIDADE E O MEIO AMBIENTE

A DACARTO atua com responsabilidade socioambiental, cumprindo a legislação ambiental vigente e promovendo o desenvolvimento social, econômico e cultural nas regiões onde está presente.

Esperamos que todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviço ajam com consciência ambiental e contribuam com práticas sustentáveis no dia a dia.

O que esperamos de você:

- Descarte resíduos corretamente, respeitando a coleta seletiva;
- Evite o uso desnecessário de papel, copos plásticos ou energia elétrica;
- Respeite o entorno da empresa (vizinhos, trânsito, áreas comuns etc.);
- Participe de campanhas internas de voluntariado ou arrecadação;

- 
- Informe as áreas responsáveis por qualquer prática que comprometa o meio ambiente ou prejudique a comunidade.

Fique por dentro: Cuidar do meio ambiente e da comunidade é parte da nossa cultura e da forma como fazemos negócios com responsabilidade.

COMO NOS RELACIONAMOS

A forma como nos relacionamos dentro e fora da DACARTO é um dos pilares fundamentais da integridade corporativa. Relações profissionais pautadas por ética, respeito mútuo, isenção e transparência reduzem riscos legais, promovem a confiança e fortalecem a reputação da empresa.

Todos os colaboradores, independentemente do cargo, devem colaborar para um ambiente íntegro, agindo com zelo em todas as interações. Isso se aplica tanto às relações internas com colegas, lideranças e times, quanto externas, com fornecedores, clientes, órgãos públicos e a sociedade.

1. RELACIONAMENTOS PESSOAIS

Relacionamentos afetivos ou familiares não são proibidos, mas exigem transparência. É fundamental comunicar essas relações para evitar conflitos de interesse, favorecimentos ou riscos trabalhistas.

Parentes e amigos íntimos não devem ocupar posições com relação hierárquica direta, compartilhar o mesmo superior imediato ou participar de processos de contratação e gestão que envolvam pessoas com as quais tenham vínculo próximo.

2. CONFLITOS DE INTERESSE

Ocorrem quando interesses pessoais, familiares ou profissionais podem comprometer, direta ou indiretamente, a imparcialidade, a integridade ou os melhores interesses da DACARTO.

Todos devem estar atentos a essas situações e agir com transparência, evitando que interesses pessoais influenciem decisões da empresa ou gerem favorecimento indevido.

Caracterizam conflito de interesse:

- Participação direta ou familiar (parentes de 1º grau: pais, irmãos, cônjuge e filhos) em negócios com fornecedores ou clientes da Dacarto;
- Participação significativa, pessoal ou familiar, em organizações que negociem ou pretendam negociar com a empresa;
- Participação em decisões ou atividades que possam gerar benefício pessoal ou para terceiros com quem se tenha vínculo pessoal ou familiar.

O que esperamos de você:

- ✓ Comunique imediatamente ao RH relações de parentesco ou namoro com colegas;
- ✓ Informe qualquer situação que possa configurar conflito de interesse, real ou potencial;
- ✓ Não participe de processos que envolvam avaliação, promoção, demissão ou contratação de pessoas com quem se tem vínculo pessoal ou familiar.

O que não condiz com nossos valores:

- ✗ O uso da posição hierárquica para obtenção de benefícios para terceiros;
- ✗ Qualquer favorecimento ou represália relacionados a vínculos afetivos ou pessoais;
- ✗ A omissão de informações sobre situações que possam configurar conflito de interesse.

Se você identificar um potencial conflito, comunique pelo e-mail: denuncia@dacarto.com.br.

3. CLIENTES, FORNECEDORES E TERCEIROS

As relações com clientes, fornecedores, prestadores de serviço e demais terceiros devem refletir os mesmos padrões éticos e legais exigidos internamente.

- É proibido o oferecimento ou recebimento de valores em dinheiro. Brindes institucionais de valor simbólico (até \$100 USD) são permitidos, desde que não configurem tentativa de indução comercial e que a prática seja conduzida com total transparência.
- Brindes com valor superior a \$100 USD devem ser encaminhados ao setor de Recursos Humanos, que fará a devida avaliação e tratativa conforme as diretrizes internas da DACARTO.
- A participação em eventos promovidos por terceiros deve ser previamente aprovada pelo seu gestor.
- Convites com despesas custeadas por clientes ou fornecedores podem ser aceitos quando houver uma relação comercial, desde que os valores estejam dentro de práticas de mercado.

4. CONCORRÊNCIA LEAL

A livre concorrência é protegida por leis nacionais e internacionais. Práticas anticompetitivas, como acordos entre concorrentes, trocas de informações estratégicas, manipulação de preços ou difamação de outras empresas são ilegais e podem gerar multas e sanções severas, inclusive criminais, para a organização e seus representantes.

5. RELAÇÃO COM SINDICATOS

O direito à livre associação sindical e à negociação coletiva é garantido por lei e deve ser respeitado em sua plenitude. A relação entre empresa e sindicatos deve ser institucional, respeitosa, transparente e conduzida apenas por pessoas autorizadas.

6. ÓRGÃOS PÚBLICOS E SOCIEDADE

A interação com autoridades, fiscalizações e entidades públicas deve ser conduzida com máximo grau de transparência, legalidade e formalidade. O relacionamento com a imprensa, ONGs e entidades de classe deve sempre preservar a imagem da empresa e ser feito apenas por representantes autorizados.

Oferecer, prometer ou aceitar vantagens em troca de favorecimento configura ato de corrupção, com severas consequências civis e penais, conforme a Lei Anticorrupção (12.846/13) e outras legislações aplicáveis.

CONDUTAS INDIVIDUAIS ESPERADAS

1. USO DE INTERNET E E-MAILS

Computadores, notebooks, celulares, e-mails, intranet, internet e outros dispositivos da DACARTO devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais.

A empresa pode acessar e monitorar os registros de uso desses recursos a qualquer momento, preservando a segurança da informação e a integridade dos sistemas.

O que esperamos de você:

- Não armazene informações confidenciais fora dos sistemas autorizados;
- É proibido usar os sistemas da empresa para enviar, receber ou armazenar conteúdos ilegais, ofensivos, impróprios ou de natureza pessoal;
- Não acesse sites desconhecidos ou redes sociais para fins particulares.

O descumprimento dessas condutas poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo **demissão por justa causa** e, quando necessário, comunicação às autoridades competentes.

Todas as mensagens enviadas ou recebidas pelos meios corporativos são de **propriedade da DACARTO** e podem ser utilizadas em casos de investigação ou litígio, conforme previsto em lei.

2. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE

A DACARTO não aceita, sob nenhuma hipótese, o recebimento, oferecimento, doação, pagamento, promessa ou autorização de qualquer benefício indevido, em dinheiro ou por outros meios, que configure prática de corrupção, seja no setor público ou privado.

É proibida a contratação de prestadores de serviços envolvidos em atividades criminosas, como corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas ou terrorismo.

Durante a negociação e celebração de contratos, a DACARTO realiza a análise da situação cível e criminal dos terceiros, garantindo que estejam alinhados com nossos valores e a legislação vigente.

GOVERNANÇA, APLICAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

1. DOCUMENTOS NA EMPRESA

Documentos confidenciais devem ser protegidos, mantidos fora de locais de acesso público e encaminhados corretamente aos seus destinatários, sem desvios.

Senhas e códigos de acesso são de **uso pessoal e intransferível**. Cada pessoa é responsável por manter a segurança de seus acessos.

Não é permitida a instalação de mídias externas para transporte ou transmissão de informações, nem a captação de imagens das instalações, produtos ou processos sem autorização prévia da empresa.

2. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A DACARTO respeita a privacidade e trata dados pessoais com responsabilidade, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/18).

Dados de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros devem ser usados apenas quando permitido por lei e nunca para fins discriminatórios. Informações sensíveis exigem **sigilo total**, em qualquer formato físico ou digital.

Todos que se relacionam com a DACARTO devem seguir boas práticas no acesso, uso e compartilhamento de dados pessoais, conforme a legislação e as diretrizes da empresa.

Tipo de dado	O que é	Exemplos	Tratamento exige mais cuidado?
Dados pessoais	Informações que podem identificar uma pessoa	Nome, CPF, e-mail, telefone, endereço, data de nascimento, foto	Sim
Dados sensíveis	Informações que, se expostas, podem causar discriminação ou danos	Religião, orientação sexual, opinião política, origem racial, dados de saúde ou biometria	Sim, exige proteção reforçada

3. RESPONSABILIDADE COM RECURSOS E INFORMAÇÕES

Todos na DACARTO têm o dever de zelar pelos recursos da empresa e pelas informações com as quais lidam. A atuação ética, transparente e em conformidade com as normas legais é uma responsabilidade compartilhada, independentemente da área ou função.

Informações financeiras e confidenciais

A DACARTO exige que todas as informações financeiras sejam tratadas com precisão, responsabilidade e sigilo. Relatórios e documentos devem ser elaborados com integridade e entregues dentro dos prazos definidos pelas normas fiscais, regulatórias e pelos padrões internos da empresa.

- É proibido fornecer informações falsas, imprecisas ou manipuladas – tanto internamente quanto para órgãos externos, sob risco de sanções disciplinares, civis e criminais.
- As informações financeiras, operacionais, documentais e tecnológicas são **confidenciais** e de **propriedade da empresa**. Por isso, devem ser protegidas contra acessos indevidos e compartilhamentos não autorizados.

Sem autorização do seu superior, é proibido:

- Transmitir informações confidenciais para terceiros ou pela internet;
- Permitir acessos não autorizados a sistemas, bancos de dados ou documentos da área;
- Divulgar informações, acessar ou compartilhar documentos, assim como arquivá-los de forma inadequada – essas práticas comprometem a integridade e a reputação da DACARTO.

4. REGISTROS E TRANSPARÊNCIA

A integridade dos registros contábeis e operacionais é essencial para a governança corporativa e o cumprimento de obrigações legais. Qualquer omissão, imprecisão ou manipulação deliberada, ainda que mínima, pode configurar fraude, crime contra a ordem econômica ou infração ética.

O que esperamos de você:

- Garanta que todas as informações sob sua responsabilidade sejam precisas, completas, atualizadas e rastreáveis;
- Mantenha documentação clara e acessível, conforme os prazos e padrões internos e legais;
- Recuse qualquer prática que envolva alteração indevida de números, dados ou relatórios para atender metas ou interesses particulares.

5. APLICAÇÃO E RESPONSABILIDADES

O Código de Conduta da DACARTO se aplica a **todos os colaboradores**, prestadores de serviço e administradores da empresa. É responsabilidade de cada profissional conhecer e cumprir integralmente suas diretrizes. Para a Área Financeira, há diretrizes complementares específicas que também devem ser obrigatoriamente seguidas.

A gestão e revisão anual do Código é responsabilidade da área de Recursos Humanos, Diretoria Executiva e Área Jurídica. Cabe a eles avaliar a aplicação do Código, julgar possíveis violações e adotar as medidas cabíveis.

Responsabilidades dos líderes

As lideranças têm o papel de garantir que suas equipes compreendam e pratiquem os princípios estabelecidos no Código, promovendo um ambiente ético e alinhado à cultura da empresa.

É proibido exercer qualquer tipo de pressão ou influência para manipular informações, estimativas ou resultados, sejam eles operacionais, administrativos ou de qualquer outra natureza, que possam comprometer a transparência, a veracidade dos dados e a conduta responsável da empresa.

6. VIOLAÇÕES E CONDUTA EM CASO DE DÚVIDAS

Qualquer violação ao Código de Conduta poderá resultar em medidas disciplinares, inclusive desligamento e, se necessário, ações judiciais. Situações que envolvam falsificação de registros, omissão de informações ou condutas antiéticas **não serão toleradas**.

7. CANAL DE DENÚNCIA

Toda suspeita ou violação deve ser comunicada ao Comitê do Canal de Denúncia por meio do e-mail: **denuncia@dacarto.com.br**.

As denúncias são tratadas com sigilo e seriedade.

A identidade do denunciante será preservada, e a DACARTO assegura que não haverá retaliação contra quem reportar de boa-fé. O direito de defesa será garantido aos envolvidos, quando aplicável.



[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The paper has rounded corners at the top and bottom. There are 21 horizontal lines in total, creating 20 equal-sized rectangular rows for writing. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page.



Recursos Humanos

DACARTO

Somos Compostos por Pessoas.